



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

29ª Sessão Ordinária - 19/10/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal, estudos para implantação de dispositivos eletrônicos de segurança, do tipo botão do pânico, nas escolas da rede municipal de ensino.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal a execução da ação descrita na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Segurança Pública

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo fortalecer a segurança nas unidades escolares do Município, proporcionando maior proteção a alunos, professores, funcionários e demais integrantes da comunidade escolar.

A implantação de dispositivos de acionamento rápido poderá permitir que, diante de situações de risco, como invasões, ameaças ou outras ocorrências que comprometam a integridade física das pessoas, os responsáveis pela unidade escolar acionem prontamente os serviços de emergência e as autoridades competentes.

A medida poderá contribuir para reduzir o tempo de resposta diante de situações críticas, favorecendo uma atuação mais rápida e coordenada dos órgãos responsáveis pela segurança pública.

Sugere-se, ainda, que os estudos contemplem a integração dos dispositivos com os serviços de emergência, a definição de protocolos de utilização e a capacitação dos profissionais das unidades escolares, garantindo o uso adequado e eficiente do sistema.

0041695
15/10/2026 16:53
IND 2875/2026
PROT - CMI 5212/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

Diante do exposto, solicito a atenção do Poder Executivo para que sejam realizados os estudos necessários à viabilidade de implantação dessa medida, visando fortalecer a prevenção, ampliar a proteção da comunidade escolar e proporcionar mais tranquilidade às famílias do Município.

Sala das Sessões, em 15 de outubro de 2026.

LEANDRO PINTO

Vereador